

LEI N. 10.460, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua 19, localizada no loteamento Terras Alpha de São José dos Campos, na Região Oeste (Urbanova), como "Rua Hilton Áries Cortez Mauro".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 19, localizada no loteamento Terras Alpha de São José dos Campos, na Região Oeste (Urbanova), como "Rua Hilton Áries Cortez Mauro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

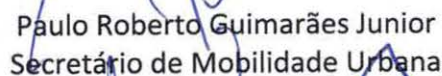
São José dos Campos, 21 de dezembro de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Marara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 575/2021, de autoria do Vereador Dr. José Claudio)